ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DAS LEIS 8.666/93 E 8.883/94, RESOLVE:

HOMOLOGAR:

O objeto da Licitação nº 64/2016, Pregão Presencial nº 30/2016, às empresas **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA IBIRAIARAS LTDA, MERCADO ALAÉ LTDA e SUPERMERCADO DACO LTDA** por terem sido declaradas vencedoras pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na modalidade supramencionada.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Fornecedor 13391-COOPERATIVA AGRÍC. MISTA IBIRAIARAS LTDA						
Item	**Produto**	**Un**	**Qtd**	**Marca**	**Vlr Uni**	**Vlr Tot**
1	BISCOITO SALGADO COQUETEL, PACOTE COM 360 G , COM RÓTULO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	UND	160,00	ISABELA	R$ 3,95	R$ 632,00
6	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, PACOTE DE 1KG , COM RÓTULO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	UND	62,00	COOPIBI	R$ 5,15	R$ 319,30
8	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 400G , COM RÓTULO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	UND	105,00	CCGL	R$ 8,20	R$ 861,00
11	DOCE DE LEITE EM PASTA, POTE DE 400G , COM RÓTULO, COM CARIMBO REGISTRADO NO SIM, NO CISPOA OU NO SIF E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	UND	35,00	BOM PRINCÍPIO	R$ 3,55	R$ 124,25
12	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, PACOTE DE 1KG , COM RÓTULO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES.	UND	32,00	SANANDUVA	R$ 2,05	R$ 65,60
20	SAL REFINADO IODADO, PACOTE DE 1KG. , COM RÓTULO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	UND	11,00	SALAZIR	R$ 0,93	R$ 10,23
21	BISCOITO SALGADO TIPO áGUA E SAL, PC DE 400G	PCT	120,00	CASAREDO	R$ 3,40	R$ 408,00
22	SAGU, PACOTE DE 500G , COM RÓTULO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	UND	12,00	LAGES	R$ 2,75	R$ 33,00
26	AÇÚCAR CRISTALIZADO, PACOTE DE 5 KG , COM RÓTULO E VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES.	UND	15,00	TOPÇÚCAR	R$ 11,65	R$ 174,75
28	ARROZ PARBOILIZADO-TIPO 1, PCT DE 5 KG ,COM RÓTULO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES	UND	49,00	PREDILECTO	R$ 11,60	R$ 568,40
30	VINAGRE DE MAÇÃ, EMBALAGEM DE 750 ML, COM RÓTULO E VALIDADE	UND	25,00	ROSINA	R$ 2,35	R$ 58,75
31	BISCOITO DE CHOCOLATE, TIPO ROSCA, PACOTE COM 335G , COM RÓTULO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES	UND	148,00	PARATI	R$ 2,85	R$ 421,80
32	CHOCOLATE EM PÓ, PACOTE DE 500G , COM RÓTULO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	UND	60,00	APTI	R$ 4,49	R$ 269,40
					Total	**R$ 3.946,48**

Fornecedor 2525-MERCADO ALAE LTDA						
Item	**Produto**	**Un**	**Qtd**	**Marca**	**Vlr Uni**	**Vlr Tot**
2	FARINHA DE MILHO DE BOA QUALIDADE, PACOTE DE 1 KG MÉDIA, COM RÓTULO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES.	UND	90,00	POSSEBOM	R$ 2,08	R$ 187,20
3	CEBOLA DE BOA QUALIDADE	KG	140,00		R$ 3,05	R$ 427,00
4	MAÇÃ DE BOA QUALIDADE	KG	100,00		R$ 3,80	R$ 380,00
5	BANANA PRATA DE BOA QUALIDADE	KG	360,00		R$ 2,45	R$ 882,00
7	MASSA TIPO PARAFUSO, PACOTE DE 500G , COM RÓTULO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO.	UND	30,00	NORDESTE	R$ 2,25	R$ 67,50
10	PÃO SOVADO, UNIDADE DE 50GR , COM RÓTULO E VALIDADE, FABRICADO NO DIA DA ENTREGA.	UND	300,00		R$ 0,35	R$ 105,00
13	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, LATA DE 250G , COM RÓTULO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	UND	11,00	ROYAL	R$ 5,80	R$ 63,80
14	TOMATE DE BOA QUALIDADE	KG	100,00		R$ 2,80	R$ 280,00
17	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO DE 1ª CONGELADAS, EMBALAGEM DE 1 KG, COM RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM CARIMBO REGISTRADO NO SIM, NO CISPOA OU SIF.	UND	10,00		R$ 5,98	R$ 59,80
23	SUCO SABOR PÊSSEGO, EM CAIXA DE 1L , COM RÓTULO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	UND	60,00	CBS	R$ 3,60	R$ 216,00
24	CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ, EMBALAGEM DE 200G , COM RÓTULO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	UND	9,00	PELÉ	R$ 9,70	R$ 87,30
25	LARANJA DE BOA QUALIDADE	KG	100,00		R$ 1,55	R$ 155,00
27	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 1KG , RÓTULO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES	UND	9,00	APTI	R$ 3,70	R$ 33,30
29	OVOS MÉDIOS, BRANCOS, EM CAIXA COM 12 UNIDADES COM RÓTULO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 MÊS.	UND	60,00		R$ 4,55	R$ 273,00
33	BISCOITO SABOR BAUNILHA E CAPUCCINO, PACOTE COM 360G , COM RÓTULO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES	UND	90,00	MARILAN	R$ 4,25	R$ 382,50
35	ÓLEO DE GIRASSOL, FRASCO DE 900ML COM RÓTULO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	UND	12,00	CBS	R$ 5,98	R$ 71,76
36	DOCE DE LEITE EM PASTA, BALDE COM 4,8 KG SEM ADIÇÃO DE SORO DE LEITE, COM RÓTULO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	UND	6,00	PIÁ	R$ 51,90	R$ 311,40
					Total	**R$ 3.982,56**
Fornecedor 2970-SUPERMERCADO DACO LTDA						
Item	**Produto**	**Un**	**Qtd**	**Marca**	**Vlr Uni**	**Vlr Tot**
9	CARNE MOÍDA DE 1ª SEM GORDURA, CONGELADA, EMBALAGEM DE 1 KG, COM RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE,	UND	200,00		R$ 12,70	R$ 2.540,00

	COM CARIMBO REGISTRADO NO SIM, NO CISPOA OU SIF.					
15	MORANGA DE BOA QUALIDADE	KG	30,00		R$ 1,70	R$ 51,00
16	MAMÃO FORMOSA DE BOA QUALIDADE	KG	40,00		R$ 2,70	R$ 108,00
18	PEITO DE FRANGO COM OSSO CONGELADO, EMBALAGEM DE 1 KG, COM RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, COM CARIMBO REGISTRADO NO SIM, CISPOA OU SIF.	UND	200,00		R$ 5,90	R$ 1.180,00
19	SALSICHÃO TIPO TOSCANA, PC 1KG, RÓTULO, FABRICAÇÃO E VALIDAD	PCT	70,00		R$ 9,60	R$ 672,00
34	IOGURTE DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM DE 1 LITRO, COM RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, COM CARIMBO REGISTRADO NO SIM, NO CISPOA OU NO SIF.	UND	450,00	BIO LAC	R$ 3,35	R$ 1.507,50
37	CREME VEGETAL COM SAL, POTE DE 500 GRAMAS COM ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, COM RÓTULO E VALIDADE.	UND	8,00	BECEL	R$ 8,40	R$ 67,20
					Total	**R$ 6.125,70**
					Total Geral	**R$ 14.054,74**

DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:
O Contrato será a própria nota de empenho, exceto para os produtos perecíveis.
Para os produtos perecíveis, cuja entrega é parcelada, será firmado contrato de fornecimento.
O termo inicial do contrato contará a partir de sua assinatura e o final ocorrerá no término da entrega total dos itens contratados ou em 31 de dezembro de 2016, prevalecendo a situação que ocorrer primeiro.

DO PRAZO DE ENTREGA E DA FORMA DE FORNECIMENTO:
A entrega dos gêneros alimentícios perecíveis dar-se-á de forma parcelada, conforme necessidade do Município e mediante solicitação feita através de Ordem de Fornecimento, emitida pelo setor competente – Secretaria da Educação.
A empresa vencedora deverá disponibilizar ao Município a quantidade solicitada em até 10 (dez) dias após o recebimento da ordem referida no item anterior.
Para os demais itens não previstos nos casos anteriores, a entrega deverá ser efetuada de uma única vez em até 20 (vinte) dias a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
A empresa receberá da SMEC 03 (três) vias da ordem de fornecimento referente a cada escola sendo que, no momento da entrega, deverá recolher nas três vias a assinatura do responsável (da escola) pelo recebimento da mercadoria. No caso de estar faltando mercadoria, o responsável pelo recebimento da mesma não poderá assinar a Ordem de Fornecimento, somente após a entrega total do solicitado pela SMEC. Após todas as entregas terem sido efetuadas, a empresa deverá entregar duas vias da Ordem de Fornecimento ao responsável pelo almoxarifado da Prefeitura Municipal para a conferência das mesmas com o Termo de Homologação.
Não serão aceitos, no momento da entrega, produtos de marcas diferentes daquelas constantes na proposta vencedora.

DOS LOCAIS DE ENTREGA:
Os gêneros alimentícios, objeto desta licitação, deverão ser entregues nas escolas do Município.

DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias após a entrega do objeto e seu recebimento definitivo pelo Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.
Obs: Obrigatoriamente, deverá constar o nº da agência e da conta bancária na própria Nota Fiscal do objeto entregue, ou juntamente com esta.
A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do

Pregão, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A despesa decorrente deste pregão correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat.Desp	Despesa	Cód.
2016	6	4	12	366	13	2505	1002	333903007000000	GENEROS DE ALIMENTACAO	1725
									MATERIAL DE CONSUMO PNAE/FEDERAL	1618
2016	6	1	12	361	11	2505	1	333903007000000	GENEROS DE ALIMENTACAO	859
									MATERIAL DE CONSUMO PNAE/FEDERAL	162
2016	6	4	12	365	11	2505	1002	333903007000000	GENEROS DE ALIMENTACAO	1110
									MATERIAL DE CONSUMO PNAE/FEDERAL	281
2016	6	4	12	361	11	2505	1002	333903007000000	GENEROS DE ALIMENTACAO	1106
									MATERIAL DE CONSUMO PNAE/FEDERAL	276
2016	6	4	12	365	41	2505	1002	333903007000000	GENEROS DE ALIMENTACAO	1368
									MATERIAL DE CONSUMO PNAE/FEDERAL	1608

DAS PENALIDADES:
A recusa pelo fornecedor em entregar o objeto adjudicado acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.
O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega acarretará a multa de 0,5 % (meio por cento), por dia de atraso, limitado este a 15 (quinze) dias, sob pena de rescisão contratual e sem prejuízo da aplicação sucessiva de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado inadimplido e demais sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações, garantida a prévia defesa.
Nos termos do Art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após adjudicação;
e) comportamento inidôneo;
f) cometimento de fraude fiscal;
g) fraudar a execução do contrato;
h) falhar na execução do contrato.

Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o Art. 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.
As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.
Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Nova Bassano, 27 de Junho de 2016.

DARCILO LUIZ PAULETTO
Prefeito Municipal